



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 31/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 30/2006. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 421/2005/GP, datado de 18 de abril de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 147/2006, datado de 11 de abril de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 422/2005/GP, datado de 18 de abril de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó, em resposta ao ofício nº 159/2006, datado de 17 de abril de 2006, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Nelson Bertani - PDT; ofício CT 351/TUP/2006, datado de 31 de março de 2006, assinado pelo senhor Claudio Augusto Santos, Gerente Mercado Telefonia Pública da Brasil Telecom, em resposta ao ofício nº 90/2006, datado de 17 de março de 2006, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício datado de 19 de abril de 2006, assinado pelo senhor Anderson Carlos Nezello, Coordenador Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 139/2006, datado de 7 de abril de 2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício E.R. Vale do Chopim nº 108/2006, datado de 18 de abril de 2006, assinado pelo senhor Gilson Luiz Ritzmann, Gerente de Obras e Serviços do DER - Escritório Regional Vale do Chopim, em resposta ao ofício nº 142/2006, datado de 7 de abril de 2006, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício nº 207/2006/ANATEL, datado de 6 de abril de 2006, enviado pela Assessoria de Relações com Usuários da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em resposta ao ofício nº 126/2006, datado de 4 de abril de 2006; ofício DP 107/2006, datado de 12 de abril de 2006, assinado pelo senhor Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, Diretor Presidente da Celepar - Informática do Paraná, convidando para participar do 1º Circuito Paranaense de Software Livre, promovido pelo Governo do Estado do Paraná, que terá início na primeira semana do mês de maio deste ano; ofício nº 04/2006, datado de 18 de abril de 2006, assinado pelo senhor Ciro Conte Chioquetta, Presidente do Sindicómércio, convidando para um jantar na sede do Sindicómércio, quando será tratado de assuntos de interesse do comércio varejista local. Convite enviado pelo Comandante



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

do Terceiro Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel. QOPM Ivo Patrich Brandalize, para solenidade militar em homenagem a Tiradentes, Patrono das Polícias Militares do Brasil, no dia 21 de abril de 2006, às 10 horas, no 3º BPM. Comunicado datado de 12 de abril de 2006, assinado pelo Presidente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente tome as medidas cabíveis a fim de resolver o problema ocasionado pelas águas pluviais na esquina das Ruas Maria Ângela Tatto e Vicente de Col, no Bairro Pagnoncelli. As águas pluviais que descem pela Rua Vicente de Col invadem as residências e destroem o calçamento, ocasionando transtornos para os moradores. Portanto, solicitamos que este problema seja resolvido urgentemente, através da rede pública de águas pluviais, a fim de evitar maiores problemas. Solicita ainda o vereador proponente que seja efetuado conserto no calçamento da Rua Vicente de Col, próximo à esquina com a Rua Maria Ângela Tatto, o qual encontra-se prejudicado uma vez que está coberto pela terra que desce da Br 158, principalmente pelas águas das chuvas, o que causa transtornos aos transeuntes. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis uma relação dos proprietários dos terrenos baldios notificados conforme a Lei nº 2.433, de 10 de março de 2005, informando qual foi a data da notificação. Solicitamos ainda que informe quando o Executivo Municipal dará início à limpeza dos terrenos que foram notificados e não foram limpos pelos proprietários, tendo em vista a realização da licitação para a limpeza dos mesmos. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie melhorias na Rua Ubiratã, via de intenso tráfego que dá acesso ao Bairro Menino Deus, as Ruas Xavantes e Xingu, e ao Sesi – Serviço Social da Indústria. A rua conta com pavimentação com pedras irregulares, porém encontra-se totalmente esburacada. Os moradores solicitam que se não for possível fazer asfalto de imediato, que seja feito recapeamento em cima do calçamento, proporcionando condições de tráfego, e evitando a ocorrência de acidentes e transtornos aos motoristas, considerando a grande quantidade de buracos naquela via pública. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a intenção do Executivo Municipal em valorizar, apoiar e patrocinar os eventos em Pato Branco requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando apoio para a efetivação dos eventos abaixo relacionados, que serão realizados neste ano de 2006 em nossa cidade. - Dia 20 de maio: recital, homenagens a autoridades e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

jantar de confraternização em comemoração aos 25 anos do Coral Renascer. Na oportunidade haverá apresentação dos Corais: Santo Cristo, de Santa Cecília, RS; Cristo Rei, de Toledo, PR; e, Chama Viva - Atlas, de Pato Branco. - Dia 17 de junho: Encontro de Grupos de Canto Italiano, com a participação de dez grupos da Região Sudoeste. - Dia 14 de outubro: Encontro de corais da Região Sudoeste/Oeste, num total de 15 grupos. Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal, providencie a construção de quatro módulos de estrado, conforme projeto anexo, para a realização dos eventos acima especificados. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Clodoaldo José Inocêncio Bahls, Presidente do Pato Branco Esporte Clube (BR 158, Km 532, Estádio Os Pioneiros, Fone 3225-8644, 3225-0601, 9915-3747, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre o andamento dos trabalhos da atual gestão frente ao Clube, bem como, sobre os projetos para o futuro. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2006, segunda-feira, tendo em vista que estará participando da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontece nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente, em Brasília, DF, na condição de Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse e defesa do município de Pato Branco. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Sérgio Cruz Arenhart (Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Paraná - Rua XV de Novembro, 608, Cep 80020-310, Curitiba, Paraná), parabenizando pela iniciativa de propor ação civil pública (ACP), com pedido de liminar, para que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, reveja os critérios adotados para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a pessoas portadoras de deficiência. A medida foi tomada considerando que o INSS impõe exigências tão severas que praticamente inviabilizam sua concessão. E isso causa transtornos aos cidadãos, considerando que muitas pessoas portadoras de deficiências não conseguem se aposentar devido às exigências da Previdência. Existem pessoas doentes, com problemas que necessitam do benefício da aposentadoria, e não estão conseguindo o benefício, devido a estas exigências severas, impostas por algumas pessoas que comandam os órgãos responsáveis. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Relator da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo, Senador Paulo Renato Paim - PT - RS (Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar, gabinete 04, Cep 70165-900, Brasília, DF), manifestando irrestrito e total apoio à tese de sua autoria em audiência pública, à vinculação dos benefícios previdenciários ao salário mínimo. Atualmente os benefícios são corrigidos pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

enquanto o salário mínimo, além do repasse do INPC, recebe um aumento aleatório conforme o interesse governamental. Os aposentados que recebem mais que um salário mínimo, no decorrer dos anos tem seu benefício achatado, perdendo poder de compra em equivalência ao salário mínimo. Sabemos que quanto mais a idade avança, aumentam os gastos com alimentação e saúde, e ele vê seu benefício perdendo cada vez mais poder de compra. Resumindo: quanto mais avança a idade, menos poder de compra o aposentado possui. Portanto, a vinculação do salário mínimo aos benefícios previdenciários, que tem o objetivo de manter o poder de compra dos aposentados e pensionistas do INSS, é uma medida de inteira justiça. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de construir asfalto na Rua Carlos Tumelero, no Bairro Parque do Som. A maioria dos moradores tem interesse na execução da obra e se prontificam em pagar pela despesa da melhoria, fazendo-se necessário que o Executivo Municipal formule o termo de adesão para averiguar se os demais moradores, ou seja, 80% deles, concordam, para posteriormente iniciar a obra. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às Comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 41/2006, mensagem nº 38/2006, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências; 42/2006, mensagem nº 39/2006, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição aos servidores públicos municipais; 43/2006, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga a BR-153 à Comunidade de São Brás de "Pioneiro Dulcimar Cristiano Zanin"; 44/2006, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, que denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro La Salle de "Centro Esportivo La Salle"; 45/2006, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, que denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cristo Rei de "Centro Esportivo Cristo Rei". Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra vereadores: Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB. A seguir, os vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT, fizeram a entrega da Moção de Apoio de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, concedida aos Senhores Avelino Zocche, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco e Ivo Polo, representado o Sindicato Rural de Pato Branco, extensivo a todos os membros dos Sindicatos de toda a região, manifestando apoio desta Casa de Leis com relação as reivindicações da classe, junto ao Governo Federal, considerando o período de crise que teve início na safra 2004/2005 e estende para 2005/2006. Após a entrega da Moção de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Apoio, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas modificativas, com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) votos contra, o projeto de lei nº 1/2006, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que estabelece proibição de venda de fogos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, justificou seu voto contrário dizendo que já existe legislação federal que trata sobre o assunto. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas supressiva e modificativa, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 38/2006, mensagem nº 37/2006, que altera dispositivos da Lei nº 1.253, de 18 de outubro de 1993, que institui campanha para incentivo a emissão de nota fiscal, mediante premiação. As emendas foram aprovadas com 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra. Votaram contra, os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 30/2006, mensagem nº 30/2006, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.595, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a permutar imóveis. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL, o qual solicitou licença para se retirar do plenário tendo em vista estar com problema de saúde. Retirado de pauta a pedido do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, relator pela Comissão de Orçamento e Finanças, com a aprovação de todos os vereadores presentes, o projeto de lei nº 33/2006, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que declara de utilidade pública municipal a Fundação Walderez Bertolin. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB justificou o pedido de retirada, tendo em vista que o projeto foi recebido pela Comissão e Orçamento e Finanças no dia 17 de abril de 2006, não havendo tempo hábil para o estudo da matéria. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 85/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que proíbe a distribuição de propagandas mediante fixação de panfletos em veículos estacionados em vias e logradouros públicos no município de Pato Branco e dá outras providências. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Volmir Sabbi - PT, Nelson Bertani - PDT, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Aldir Vendruscolo - PFL e Laurindo Cesa - PSDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de abril de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário